

PROCESSO N.º 203,14

PARECERES N.ºs 203,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 165/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. NEWTON NOGUEIRA BRANDO À ALAMEDA "M" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "M", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Newton Nogueira Brando"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

AS COMISSÕES PERMANENTES

Paulo Mattioli Junior

Presidente

Comissão de Justiça e Cidadania
Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 09/12/14
<i>[Assinatura]</i>
Chefe do Departamento do Legislativo



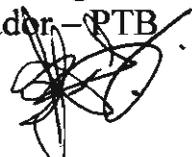
Câmara Municipal de Assis

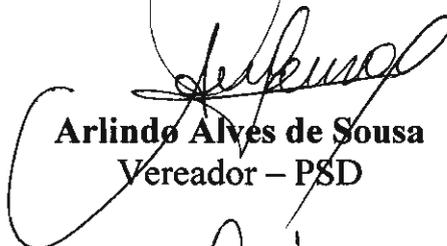
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65/2014


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alcides Coelho
Vereador – PSDB

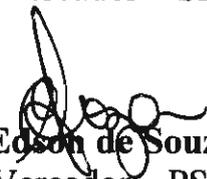

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

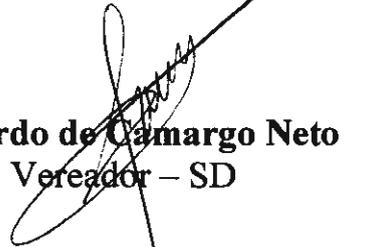

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

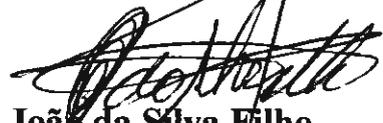

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD

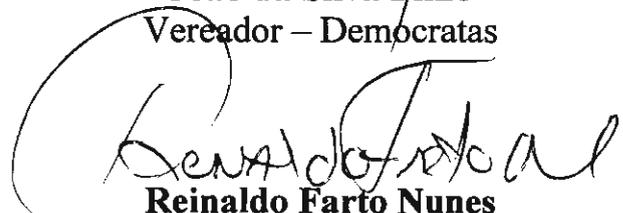

Cristiano Santili
Vereador – PTB

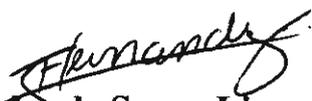

Edson de Souza
Vereador – PSC

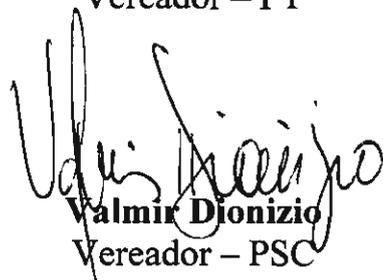

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda “M”, localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Newton Nogueira Brando**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Newton Nogueira Branco é filho do Senhor Bartolomeu Nogueira Brando e da Senhora Levina de Campos Brando. Nasceu na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1920.

Era casado com a Senhora Maria Aparecida Belluzzo Brando e pai de cinco filhos.

Cursou a escola secundária na cidade de Botucatu e formou-se em Medicina pela Escola Paulista de Medicina no ano de 1951. Nesta época, prestou concurso no Ministério da Educação e Cultura para o cargo de Inspetor Federal de Ensino. Com o fim deste cargo, ficou responsável pela avaliação de faculdades particulares de ensino.

Especializou-se em pediatria e tornou-se reconhecido na cidade de Assis com o trabalho sensível e dedicado com as crianças e suas famílias.

Preocupado com o atendimento hospitalar infantil tornou-se sócio do Hospital e Maternidade de Assis, desenvolvendo importante trabalho de modernização da área de pediatria.

No setor público atuou no Posto de Saúde e no Instituto Nacional de Previdência Social.

Foi sempre reconhecido por sua competência e dedicação à saúde infantil de maneira generosa e indiscriminada a toda população.

Participou ativamente em projetos sociais e comunitários na cidade de Assis.

Faleceu no ano de 1976, deixando um legado de ética e respeito humano de grande significado para todos que com ele conviveram.

RN
/



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Newton Nogueira Brando, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 165/2014
PARECER Nº. 203/2014

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "M", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. NILTON NOGUEIRA BRANDO.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO